



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91

Município: CANARANA

DECRETO Nº 3843/2026, de 14 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2003/2026, de 2 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.589.100,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

07.002.15.451.19.1252-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$5.589.100,74

2.700.3110000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

5.589.100,74

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$5.589.100,74

2.700.3110000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

5.589.100,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Abril de 2026.

VILSON BIGUELINI

*** **431-**

Prefeito Municipal